

Resolução nº : 8724/2002
Protocolo nº : 336207/02
Origem : MUNICÍPIO DE MARILENA
Interessado : MUNICÍPIO DE MARILENA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE MARILENA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente